EDITAL Nº 19/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA ORIENTADOR DE ECOTURISMO I DA POUSADA UACARI – RESERVA MAMIRAUÁ

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá abre inscrições para o processo de seleção para **01 (uma) vaga temporária de 06 (seis) meses**, para função de ORIENTADOR DE ECOTURISMO I DA POUSADA UACARI.

O Instituto Mamirauá é uma Organização Social com Contrato de Gestão assinado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e atua no desenvolvimento de pesquisa, monitoramento e extensão visando a conservação da biodiversidade da Amazônia por intermédio do uso sustentado e participativo dos recursos naturais e do manejo de unidades de conservação.

A RDS Mamirauá, criada em 1990, está localizada no Médio Solimões, estado do Amazonas, com uma área de 1.124.000 ha, completamente formada de florestas alagáveis de águas brancas, as várzeas.

A RDS Amanã, criada em 1998, situada ao lado da RDS Mamirauá, cobre uma área de aproximadamente 2.350.000 hectares e engloba grandes extensões de ecossistema de terra firme, além de porções de igapó e de várzea. Está localizada entre a bacia de águas pretas do Rio Negro e a de águas brancas dos rios Japurá e Solimões.

Dentre as várias atividades do Instituto Mamirauá na área, o Programa de Turismo de Base Comunitária promove assessoria técnica a Pousada Uacari, um dos empreendimentos de TBC pioneiros no Brasil. Sua preocupação central é trabalhar a autonomia das comunidades na gestão da atividade, gerando emprego e renda, fortalecendo a governança local e contribuindo para a conservação dos recursos naturais.

A Associação de Produtores do Setor Mamirauá (APSM) é a associação formada por moradores e usuários do Setor Mamirauá – RDSM e atua na co-gestão da Pousada Uacari.

A Associação de Auxiliares e Guias de Ecoturismo do Mamirauá (AAGEMAM) é a associação formada por moradores e usuários do Setor Mamirauá – RDSM e atuam na co-gestão e prestação de serviços na Pousada Uacari.

Outras informações sobre as atividades do Instituto Mamirauá podem ser vistas em maiores detalhes em www.mamiraua.org.br ou nas publicações do Instituto.

ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Recepcionar, juntamente com os demais membros da equipe, os hóspedes da Pousada Uacari;

- Acompanhar os hóspedes nas atividades turísticas (visita a trilhas, lagos e comunidades locais), atuando como condutor de visitantes;
- Informar os visitantes sobre a fauna e flora da RDSM e sobre a várzea amazônica, sobre as populações locais, bem como sobre as atividades realizadas pelo Instituto Mamirauá;
- Dar palestras sobre o ecossistema e as atividades do Instituto Mamirauá;
- Atuar na capacitação dos condutores locais realizando cursos e treinamentos;
- Assessorar estagiários (as);
- Elaborar material informativo sobre o ecossistema e sobre as atividades do Instituto para uso dos hóspedes, como listas de fauna, guias de campo, etc;
- Participar e representar a Pousada em reuniões, assembleias e eventos da comunidade local, quando for demandado;
- Avaliar e sugerir melhorias para o Setor de Lazer da Pousada Uacari;
- Estar envolvido na operação do Setor de Lazer da Pousada Uacari, zelando por todos os equipamentos e materiais a ele relacionados.

PERFIL DO (A) CANDIDATO (A):

Exigido:

- Nível superior (biologia, ecologia, turismo ou área correlata);
- Fluência em português e inglês (candidatos que não possuem fluência nestes idiomas não serão considerados);

Desejável:

- Experiência como condutor em áreas naturais (desejável);
- Experiência com comunidades tradicionais (desejável);
- Experiência na condução de passarinheiros e/ou afinidade com ornitologia (desejável);
- Experiência na condução de fotógrafo e/ou afinidade com fotografia ou experiência na condução de fotógrafos (desejável).

O INSTITUTO MAMIRAUÁ OFERECE:

- Assistência Médica (com coparticipação do funcionário),
- Transporte, hospedagem e alimentação na Pousada Uacari (onde passará a maior parte do tempo).
- A remuneração para o cargo é de R$ 3.827,00 (bruto) mensal em regime CLT (44 horas semanais).

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- Disponibilidade para residir em Tefé (AM) e viajar para Pousada Uacari, RDS Mamirauá, onde desempenhará suas atividades;
- Exibição dos documentos pelo candidato selecionado, sendo que a contratação do mesmo ficará condicionada à apresentação desses documentos no prazo estipulado.
- Aptidão do candidato selecionado nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT.

COMO SE INSCREVER:

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá seguir duas etapas obrigatórias:

1. Cadastro no Banco de Talentos do Instituto Mamirauá
   - Acesse: https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home ;
   - (Este link também está disponível no site do Instituto Mamirauá, em www.mamiraua.org.br);
   - Realize seu cadastro na plataforma;
   - Após o cadastro, candidate-se à vaga específica disponível no sistema.

2. Envio de documentação obrigatória por e-mail

   Envie os documentos listados abaixo para o e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, colocando no assunto: **Edital 19/2026 – Orientador de Ecoturismo I**

   - Currículo atualizado;
   - Certificado/comprovação do seu nível de inglês;
   - Carta de intenção (explicando por que deseja trabalhar no Instituto Mamirauá);
   - Duas referências profissionais (nome completo, e-mail, telefone e vínculo profissional) ou duas cartas de recomendação.

   Importante: Não serão aceitas referências de colegas ou familiares.
   Atenção: Inscrições incompletas ou sem envio dos documentos por e-mail não serão consideradas.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo para a vaga de Orientador de Ecoturismo I consistirá nas seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1. **Análise Curricular e Documental:** Verificação da aderência dos currículos e documentação enviada aos requisitos exigidos.
2. **Entrevistas:** Avaliação de conhecimentos técnicos, experiência profissional, habilidades comportamentais e alinhamento com a cultura do Instituto.

3. **Outras etapas:** O Instituto poderá, a seu critério, aplicar testes específicos (como técnicos, de idioma ou de perfil comportamental), dinâmicas de grupo e outras ferramentas de avaliação para aprofundar a análise dos candidatos.
4. **Verificação de Elegibilidade e Idoneidade e Checagem de Antecedentes:** Para os candidatos finalistas ou pré-selecionados, e conforme a especificidade do cargo, poderão ser realizadas consultas e checagens de informações e a confirmação de referências profissionais e pessoais. Tais verificações serão conduzidas sempre em conformidade com as leis vigentes, respeitando a privacidade e os direitos dos candidatos, a legislação aplicável e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e estritamente para fins relacionados à vaga e à segurança da Instituição.

CRONOGRAMA:

- 31/07/2026 Lançamento do edital na Home Page do Instituto Mamiraua
- 12/08/2026 Encerramento do prazo para envio das inscrições
- Até 14/08/2026 Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão listados no Banco de Talentos https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home
- Até 29/08/2026 Entrevistas com candidatos pré-selecionados junto ao solicitante
- Até 31/08/2026 Divulgação do resultado
- Até 04/08/2026 Análise da documentação para fins de contratação
- Até 10/09/2026 Previsão de início das atividades

CRONOGRAMA PRORROGADO:

- 31/07/2026 Lançamento do edital na Home Page do Instituto Mamiraua
- 12/08/2026 Encerramento do prazo para envio das inscrições
- Até 20/08/2026 Os nomes dos candidatos pré-selecionados serão listados no Banco de Talentos https://bancodetalentos.mamiraua.org.br/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home **PRORROGADO**
- Até 31/08/2026 Entrevistas com candidatos pré-selecionados junto ao solicitante – **PRORROGADO**
- Até 01/09/2026 Divulgação do resultado – **PRORROGADO**
- Até 05/09/2026 Análise da documentação para fins de contratação – **PRORROGADO**
- Até 10/09/2026 Previsão de início das atividades

As datas acima são estimativas e poderão sofrer pequenas alterações em função das necessidades do Instituto Mamirauá ou de eventos imprevisíveis, sendo quaisquer modificações devidamente comunicadas nos canais oficiais de divulgação do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS E LEGAIS:

- **Cláusula de Não Discriminação:** O Instituto Mamirauá promove a igualdade de oportunidades e repudia qualquer forma de discriminação, seja por raça, cor, religião,

gênero, orientação sexual, nacionalidade, deficiência, idade ou qualquer outra característica protegida pela legislação. Todos os candidatos serão avaliados exclusivamente com base em suas qualificações e méritos para o cargo.

- **Direito de Cancelamento ou Alteração do Processo:** O Instituto Mamirauá reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar, a qualquer tempo, total ou parcialmente, o presente processo seletivo, por razões de interesse público ou por não atendimento às suas necessidades, sem que isso implique em quaisquer ônus ou compensações aos candidatos.
- **Veracidade das Informações e Documentos:** A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inverídicos implicará na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis. Caso a falsidade seja identificada após a contratação, o vínculo empregatício será rescindido.
- **Confidencialidade e Proteção de Dados:** As informações e dados pessoais dos candidatos serão tratados com a devida confidencialidade e utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, em conformidade com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Recursos: Os candidatos poderão apresentar recurso quanto ao resultado de cada etapa do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua divulgação, por meio do e-mail recrutamento@mamiraua.org.br, devidamente fundamentado. O recurso será analisado por uma comissão designada para este fim, e a decisão será soberana e irrecorrível.

Tefé-AM, 31 de julho de 2026

PRÉ-SELECIONADOS EM ORDEM ALFABÉTICA:

AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA AZANHA
DENIS DE OLIVEIRA RENNA
LUISA POLISELLI FARSKY

RESULTADO FINAL: DENIS DE OLIVEIRA RENNA